



Coordenadoria de Serviços Gerais

OFC-CSG - 1322024

Código de validação: 764AE58ED0

À Empresa

CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Assunto: 1º Aditivo de valor ao contrato nº. 42/2023 – CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Senhor Leonardo Cerqueira Carvalho,

Cumprimentando-o, e considerando a necessidade de suprir as demandas oriundas de diversos setores/órgãos deste Ministério Público, solicitamos a concordância da empresa, para elaboração do 1º aditivo de valor ao Contrato nº 42/2023, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas no referido Contrato, e nos termos da tabela abaixo:

Categoria: Auxiliar de Serviços Gerais (Grande Ilha)			
Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
43 cargos	4.000,00	172.000,00	2.064.000,00
Categoria: Auxiliar de Apoio Administrativo (Grande Ilha)			
Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
10 cargos	4.999,97	49.999,70	599.996,40
Categoria: Copeira (Grande Ilha)			
Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
6 cargos	3.766,85	22.601,10	271.213,20
Categoria: Encarregado (Grande Ilha)			



Coordenadoria de Serviços Gerais

Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1 cargo	4.715,25	4.715,25	56.583,00

Quantidade Total de postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
60	249.316,05	2.991.792,60

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/08/2024 às 11:51 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 14 de Agosto de 2024 às 11:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-CSG-1322024, Código de Validação: 764AE58ED0.